



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI Nº 16538/2022**

**Altera dispositivos da Lei nº. 11.400/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos a seguir, previstos na Lei nº. 11.400, de 26 de novembro de 2021, na forma dos anexos desta Lei:

- I - Memória de Cálculo da Receita;
- II - Relação dos Programas;
- III - Programas, Ações e Metas;
- IV - Resumo dos Programas Finalísticos por Macroobjetivo;
- V – Resumo das Ações por Função e Subfunção;
- VI – Classificação dos Programas por Macroobjetivo;
- VII – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal, 18 de novembro de 2022.**

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
**Prefeito Municipal**

---

**CERTIDÃO**

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 16538/2022, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 25/11/2022, às 11:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0278677** e o código CRC **E6F4E8CC**.

---